



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS**

3.º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA REGULAMENTAR O DESEMPENHO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL JAYME SANTOS NEVES.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, SR. MAGNUS BICALHO THEZOLIN, brasileiro, portador do RG n.º 1.051.917, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 015.376.507-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, com CNPJ/MF 28.127.926/0002-42 ajustam o presente apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão das Fontes de Recursos, conforme Cláusula Sétima: dos Recursos Financeiros do Contrato de Gestão nº 001/2012:

Fontes de Recursos: 0104000000, 0104000003, 0304000010 e 0135000003.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Primitivo.

Vitória, 27 de Outubro de 2014.


MAGNUS BICALHO THEZOLIN

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde